Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.



Lei número 1.859, de 04 de maio de 1.989.

"Suplementa dotação do orçamento vigente."

José Tadeu de Resende, prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade, Decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na importancia de 686.500,00 (seicentos e oitenta e seis mil e quinhentos cruzados novos), as seguintes dotações do orçamento vigente:

PROCURADORIA JURIDICA

Equipamento de Escritorio

4.1.2.0 - 03070212.06..... 500,00

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Material de Consumo

3.1.2.0 - 03070212.07..... 500,00

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 03070212..... 2.000,00

ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Material de Consumo

3.1.2.0 - 03070212.09..... 5.000,00

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 03070212.09..... 1.500,00

TESOURARIA

Material de Consumo

3.1.2.0 - 03080322.11..... 3.000,00

EMPENHO

Material de Consumo

3.1.2.0 - 03080322.12..... 1.500,00

ENSINO DE 1º GRAU

Construção e Ampliação de Escolas

4.1.1.0 - 08421881.01..... 200.000,00

BIBLIOTECA

Material de Consumo

3.1.2.0 - 08472472.30..... 2.000,00

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 08472472.30..... 3.000,00

PARQUES E JARDINS

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 10603282.40..... 5.000,00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.



FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 11623472.48..... 1.500,00

MERCADO E FEIRA

Material de Consumo

3.1.2.0 - 11633532.51..... 2.000,00

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 11633532.51..... 4.000,00

OFICINA

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 11633532.52..... 2.500,00

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Equipamentos Rodoviarios

4.1.2.0 - 16885342.56..... 400.000,00

TERMINAL RODOVIARIO

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 16885322.57..... 5.000,00

CRECHE MUNICIPAL

Material de Consumo

3.1.2.0 - 15814832.62..... 10.000,00

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 15814872.64..... 5.000,00

DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 03070212.67..... 30.000,00

ESTAÇÃO REPETIDORA DE TELEVISÃO

Material de Consumo

3.1.2.0 - 03070212.70..... 2.500,00

Artigo 2º - Para atender as depssas com a suplementação de que / trata o artigo 1º da presente lei, serão utilizados/ recursos do excesso de arrecadação do exercício de / 1.989.

Artigo 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as dipsoições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 04 de maio de 1.989.

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra.

Francisco José Dias Oliveira
Chf. Sec. Exp. Geral.